



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º040/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença a servidor efetivo para trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001, e

Considerando o pedido formal do servidor efetivo pela concessão de licença não remunerada em razão da necessidade ao trato de assuntos particulares por um prazo determinado de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021;

Considerando que a concessão não afetará a normalidade dos atendimentos nos serviços a quem pertence o servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença não remunerada ao servidor efetivo **PAULO SÉRGIO ALVES DE ASSIS** – Assistente Administrativo, para trato de assuntos particulares pelo período de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 01 dia do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO N.º041/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga Cessão de servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001, em conformidade com Decreto Municipal nº027/2020 de 13 de fevereiro de 2020, e

Considerando o pedido formal da servidora efetiva pela prorrogação da cessão com ônus ao órgão requisitante, para o período de 2021 à 2024,

Considerando que a servidora irá ocupar cargo em comissão no órgão cessionário conforme ofício expedido de lavra do Exmo. Prefeito do Município de Lajeado-TO., observando que a cessão não afetará a normalidade dos atendimentos nos serviços a quem pertence a servidora em razão de remanejamentos realizado pelo município de Fátima-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora efetiva **MARIVALDA SOARES DE SOUSA** – Professora da Educação Básica, inscrita no CPF nº560.786.411-15, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 01



de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, para fim específico em ocupar cargo em comissão no Município de Lajeado-TO., podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Compete o órgão cessionário a promover o recolhimento das contribuições previdenciárias da servidora conforme ficha financeira a ser expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima - FUMPREF e do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 01 dia do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de função a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº228-A/2009 “Regime Jurídico” com fulcro na Lei nº507/2020, Plano de Carreiras do Magistério” e

Considerando a aptidão da servidora efetiva para atuar na docência e participar ativamente na equipe da educação básica no município de Fátima-TO.,

Considerando a possibilidade de designação de servidores efetivos para a atividades correlatas da educação em razão e declaração de vacância de cargo a ser preenchido.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **ELIETH FERRERIA DOS SANTOS – Assistente Administrativa**

Educacional, para exercer as atribuições de Professora da Educação básica, sem prejuízos do cargo efetivo, com lotação na Escola Municipal “Tancredo de Almeida Neves”.

Art. 2º Conceder gratificação a servidora **ELIETH FERRERIA DOS SANTOS – Assistente Administrativa Educacional**, com base de 79,02% incidindo sobre o salário da categoria, pela execução de serviços extraordinários referente as atribuições de Professora da Educação básica

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 01 dia do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 71, I da Lei Orgânica e com fulcro na Lei Municipal nº427/2017 de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARLENE PEREIRA DA SILVA FONTES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos – Nível II, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.



Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 01 dia do mês de fevereiro de 2.021. 132° da Republica. 33° do Estado. 39° do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito